



EDITAL PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA MODALIDADE DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC), nos termos do presente edital, torna pública a abertura de inscrições para submissão de trabalhos na modalidade de artigos científicos, a serem apresentados em sessão de exposição oral durante o VIII Congresso Mineiro de Direito Civil, a ocorrer entre os dias 28 e 30 de junho de 2023 na Universidade Federal de Viçosa, com o tema **DIREITO CIVIL E DESIGUALDADES SOCIAIS**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Os trabalhos na modalidade de artigos científicos submetidos à avaliação que forem aprovados pela Comissão Científica e selecionados pela Comissão Organizadora serão incluídos na programação do VIII Congresso Mineiro de Direito Civil, que ocorrerá de 28 a 30 de junho 2023 na Universidade Federal de Viçosa, em sessão de exposição oral.

Art. 2º. A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC) objetiva, com realização deste evento, promover o debate sobre Direito Civil e Desigualdades Sociais, bem como propiciar a aproximação dos profissionais dedicados ao estudo do tema em âmbito regional e nacional, visando à troca de experiências teóricas e práticas.

Art. 3º. Serão aceitas submissões de trabalhos de bacharéis em Direito, assim como de estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação em Direito, regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior.

Art. 4º. Serão aceitos apenas trabalhos inéditos escritos em português, espanhol ou inglês, na modalidade de artigo científico para apresentação oral. Os trabalhos poderão ser escritos individualmente ou em coautoria de até três autores.

Art. 5º. Sob pena de desclassificação, o tema/problema dos trabalhos deverá estar inserido na temática geral do evento, qual seja, Direito Civil e Desigualdades Sociais.

Art. 6º. A inclusão do trabalho na programação do VIII Congresso Mineiro de Direito Civil fica condicionada a:
I. Aprovação do trabalho pela Comissão Científica;

II. Seleção do trabalho pela Comissão Organizadora, conforme ordem de classificação e de acordo com o número de artigos compatível com a programação do evento;

III. Pagamento da taxa inscrição pelo(s) autor(es) do trabalho.

Parágrafo único. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado após a data de divulgação dos trabalhos selecionados, porém, ficará sujeito à disponibilidade de vagas. Não haverá reembolso de pagamentos efetuados.

Art. 7º. O envio de qualquer trabalho implica automaticamente a expressa e integral cessão gratuita não exclusiva dos direitos autorais aos organizadores do VIII Congresso Mineiro de Direito Civil, que poderão publicá-lo, utilizá-lo e divulgá-lo sem restrição de edições ou mídias, admitindo-se, inclusive, a exploração econômica da obra por editoras cessionárias à escolha da Comissão Organizadora, sem que nada seja devido aos autores e colaboradores.

Art. 8º. As informações e as ideias expressas nos trabalhos serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da Comissão Organizadora do VIII Congresso Mineiro de Direito Civil.

Art. 9º. Eventuais alterações neste edital serão comunicadas no site oficial do evento. É responsabilidade do participante o acompanhamento dessas notificações.

Art. 10. Caberá à Comissão Organizadora decidir sobre os casos não previstos neste regulamento.

SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 11. Os trabalhos deverão ser submetidos até às **23 horas e 59 minutos** do dia **22 de maio de 2023**. Para tanto, o autor deverá enviar mensagem eletrônica para viicmdc@gmail.com, com título ARTIGO – VIII CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO CIVIL, contendo os seguintes anexos:

I. Artigo científico, em formato DOC ou DOCX. O arquivo digital deverá ser assim identificado: TITULODOARTIGO_ARTIGO. Qualquer forma de identificação do(s) autor(es) neste documento importará em desclassificação.

II. Ficha de submissão, devidamente preenchida, assinada e digitalizada, no formato PDF. O arquivo digital deverá ser assim identificado: NOMEOPARTICIPANTE_ARTIGO.

III. Base de dados que subsidia o trabalho, caso haja, na qual também não deverá constar nenhuma forma de identificação do(s) autor(es). O arquivo digital deverá ser assim identificado: BASEDEDADOS_ARTIGO.

§1º. Havendo coautoria, será indispensável o preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada por cada autor, separadamente. Ambas as fichas deverão ser enviadas junto com o trabalho, no mesmo e-mail, em anexos diferentes.

§2º. Na ficha de submissão deverá ser indicado, se for o caso, a qual grupo e/ou projeto de pesquisa o(s) autor(es) se vinculam em sua instituição de ensino de origem, bem como o nome do orientador e, se for a pesquisa apresentada objeto de financiamento, qual o órgão fomentador e demais dados pertinentes do projeto de pesquisa.

Art. 12. Cada autor poderá submeter, como autor e/ou coautor, no máximo, dois trabalhos na modalidade artigo completo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Art. 13. Os trabalhos devem ser enviados no formato de artigo científico e devem, obrigatoriamente, seguir as normas de referência e de citação da ABNT, além das seguintes especificações técnicas:

§1º. A estruturação do trabalho deve conter título, resumo (no máximo, 250 palavras), palavras-chave (no máximo, 3 palavras), introdução (incluindo tema/problema, objetivos e justificativa), desenvolvimento (podendo incluir tópicos com diferentes designações), conclusão e referências. Os títulos das seções do trabalho devem estar grafados em caixa alta e as seções introdução e referências não deverão ser numeradas.

§2º. Os trabalhos devem ser produzidos em Word, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, sem espaço entre parágrafos e recuo de parágrafo de 1,5 cm. Devem conter, no mínimo, 12 (doze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) laudas, no formato A4, incluídos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Não se computa no limite de laudas a base de dados subjacente à pesquisa. As margens da página (superior, inferior, direita e esquerda) devem ser de 2 cm.

§3º. As citações diretas curtas, com menos de três linhas, devem ser incluídas entre aspas no corpo do texto. Já as citações longas, com mais de três linhas, devem vir em parágrafo distinto, com espaçamento simples entrelinhas, fonte 10 e recuo de 4cm em relação à margem esquerda.

§4º. As notas de rodapé devem ser produzidas em Word, fonte Times New Roman, corpo 10, espaço 1,0. Devem ser numeradas sequencialmente com números arábicos. Não deverão ser utilizadas notas de fim.

§5º. As referências bibliográficas deverão constar das notas de rodapé, não se empregando o modelo autor-data. A bibliografia completa deverá ser indicada ao final do trabalho.

Art. 14. A revisão gramatical, ortográfica e de formatação deverá ser providenciada pelos autores do trabalho previamente à submissão.

Art. 15. No corpo do artigo não poderão constar, sob pena de desclassificação, informações pessoais como o nome do autor, sua qualificação, vinculação institucional ou quaisquer localizadores pessoais mínimos.

Art. 16. Na hipótese de o trabalho contar com uma base de dados, o(s) autor(es) deverão encaminhá-la na ocasião da submissão, em arquivo digital em apartado, para, na eventualidade da aprovação e classificação do trabalho, ser ela disponibilizada para a comunidade científica.

Art. 17. A inobservância de qualquer das disposições acima impedirá o exame dos trabalhos, desclassificando o(s) autor(es).

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 18. Os trabalhos serão avaliados por Comissão Científica composta por professores de Direito Civil, convidados a critério da Comissão Organizadora.

Art. 19. Os trabalhos serão julgados pelo sistema de revisão cega, observado os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	VALOR
1	Atendimento aos itens do edital.	Eliminatório.
2	Adequação à temática do congresso.	Eliminatório.
3	Atualidade e originalidade do tema escolhido.	até 10 pontos.
4	Profundidade na abordagem do tema escolhido.	até 10 pontos.
5	Metodologia adequada para o desenvolvimento do tema escolhido.	até 10 pontos.
6	Estruturação do texto e qualidade da redação.	até 10 pontos.
7	Encadeamento de ideias com o objetivo, o referencial teórico e os principais resultados e conclusões do trabalho.	até 10 pontos.

Art. 20. Os integrantes da Comissão Científica atribuirão entre 0 (zero) e 50 (cinquenta) pontos para cada trabalho, respeitando os limites estabelecidos no artigo anterior. A nota final de cada trabalho será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador.

Parágrafo único. Na classificação por ordem decrescente de notas, os trabalhos mais bem avaliados serão selecionados.

Art. 21. De acordo com a ordem de classificação dos trabalhos, a Comissão Organizadora selecionará os artigos científicos para apresentação oral em número compatível com a programação do evento. Estima-se que serão selecionados 30 (trinta) trabalhos.

Art. 22. As decisões da Comissão Científica serão soberanas e irrecorríveis.

CRONOGRAMA

Art. 23. O processo de seleção, avaliação e divulgação do resultado dos trabalhos observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital e abertura das inscrições.	09/01/23
Data limite para envio de trabalhos.	22/05/23
Divulgação do resultado dos artigos selecionados.	12/06/23

Art. 24. A lista dos trabalhos selecionados será divulgada no site oficial do evento, ficando a cargo dos autores tomarem conhecimento.

APRESENTAÇÃO

Art. 25. Os trabalhos selecionados serão apresentados por seus autores durante o VIII Congresso Mineiro de Direito Civil, em sessão de exposição oral, com data, horário e local a serem definidos. Tais informações serão disponibilizadas no site oficial do evento, ficando a cargo dos autores tomarem conhecimento.

Parágrafo único. Apenas os inscritos no evento poderão efetuar a apresentação oral do(s) trabalho(s) selecionado(s).

Art. 26. A sessão de exposição oral de trabalhos será presidida por um coordenador especialmente convidado.

§1º. Cada trabalho deverá ser apresentado oralmente em até 15 (quinze) minutos. Em caso de apresentação conjunta, o tempo será divido pelos coautores da forma que considerarem mais conveniente.

§2º. A organização do Congresso não disponibilizará meios multimídia para as apresentações nas sessões orais.

CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Art. 27. A certificação de apresentação do trabalho no VIII Congresso Mineiro de Direito Civil ficará condicionada a:

- I.** Aprovação e seleção do trabalho pelas Comissões Científica e Organizadora, respectivamente;
- II.** Pagamento da taxa de inscrição pelo autor responsável pela apresentação do trabalho. Se pretenderem realizar a apresentação conjunta do trabalho, todos os coautores deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- III.** Apresentação do trabalho, na data, no horário e no local previamente designados. Os coautores poderão efetuar a apresentação conjunta do trabalho. O coautor que, eventualmente, não participar da apresentação do trabalho não será certificado pela apresentação.
- IV.** Participação do(s) autor(es) responsável(eis) pela apresentação oral do trabalho, em todas as atividades da sessão de exposição de trabalhos. A presença dos autores será aferida mediante assinatura de listas de presença, disponíveis tanto no início quanto no término da sessão de exposição de trabalhos.

Art. 28. A entrega dos certificados de apresentação dos trabalhos selecionados será feita até 30 (trinta) dias após a realização do evento, somente no formato online. Os autores serão notificados por meio de correio eletrônico (e-mail).

Art. 29. Os artigos aprovados e selecionados para apresentação no evento poderão ser publicados em obra coletiva, a critério da Comissão Organizadora.

Art. 30. Dúvidas a respeito deste edital devem ser encaminhadas para o e-mail viicmdc@gmail.com.

Viçosa, 09 de janeiro de 2023

Daniel de Pádua Andrade

Comissão Organizadora do VIII Congresso Mineiro de Direito Civil